

SOLIS CAPITAL ANTARES PIONEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

CNPJ nº 55.318.040/0001-78
("Fundo")

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM**, instituição financeira, com sede na Cidade e Estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º andar, parte, Torre Corcovado, Botafogo, inscrita CNPJ sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administradora"), e a **SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na cidade e Estado de São Paulo, na Av. Pedroso de Moraes, 1553 - Conj 42, Pinheiros, CEP 05.419-001, inscrita no CNPJ sob n.º 17.254.708/0001-71, autorizada a prestar serviço de administração de carteiras de valores mobiliários pela CVM de acordo com o Ato Declaratório n.º 13.427, expedido em 6 de dezembro de 2013 ("Gestora" e, quando referida conjuntamente com a Administradora, "Prestadores de Serviços Essenciais"), na qualidade de Prestadores de Serviços Essenciais do Fundo e da sua classe de cotas, denominada **CLASSE ÚNICA DE INVESTIMENTO EM COTAS DO SOLIS CAPITAL ANTARES PIONEIRO FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDOS DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS** ("Classe Única"), regida nos termos do anexo descritivo ao regulamento do Fundo ("Regulamento"), servem-se do presente para informar aos cotistas da Classe Única ("Cotistas") e ao mercado em geral que:

A Gestora, buscando o melhor interesse dos Cotistas e visando estabilizar o patrimônio líquido da Classe Única nos 3 (três) primeiros meses de seu funcionamento, resolveu, de forma voluntária e às suas expensas, realizar o pagamento remuneração devida pela Classe Única à Administradora, a título de Taxa de Administração, referente aos meses de junho, julho e agosto de 2024.

A partir do primeiro dia útil de setembro de 2024, inclusive, o provisionamento e pagamento da Taxa de Administração será reestabelecido e devido pela Classe Única, nos termos do Regulamento.

Sendo o que cumpria para o momento, os Prestadores de Serviços Essenciais permanecem à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 07 de junho de 2024

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DTVM

Administradora

e

SOLIS INVESTIMENTOS LTDA.

Gestora